PORTARIA nº. 526-A/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

ART.01.º - CONTRATAR o (a) servidor (a) **GABRIEL EDUARDO MUNHOZ,** para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/10/2023 e término vinculado até a realização de concurso público ou até 31/08/2024, o qual prazo findar antes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 02 de Outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.